



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1083 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 19 de Setembro de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N° 104/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Vilma Aparecida dos Santos	6.166.345-2	Diretor dos Programas Municipais	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 063, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

**Súmula:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

#### Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros:

#### Indicação governamental

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Micheli Soares de Jesus  
Suplente: Josias Martins Batista;

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Mirian Sotto Branco  
Suplente: Dalete Nunes Araújo da Silva;

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Giane Rodrigues da Costa Kondo  
Suplente: Fabiana Santana Alves Bispo;

Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Empregos  
Titular: Lúcio Alberto dos Reis  
Suplente: Marco Antônio de Assis Nunes;

#### Representantes da Sociedade Civil

Escola de Educação Especial (APAE)  
Titular: Solange Nocko dos Santos Nogueira  
Suplente: Lucineia Pelinzel Martins;

Programa do Voluntariado Paranaense – Provopar  
Titular: Sonia Regina dos Santos  
Suplente: Benedita de Fátima Muniz da Cunha;

Entidade Religiosa  
Titular: Cleberson Giovane Rocha Pereira  
Suplente: José Francisco de Almeida;

Representante dos usuários  
Titular: Lucimar de Oliveira  
Suplente: Roberta de Oliveira;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto de n. 005/17.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 2º quadrimestre de 2017 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000**, vem por meio deste convidar a população à participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 2º quadrimestre de 2017 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 6/2017**

**Objeto: Contratação de serviços de acabamento e pintura do Paço Municipal.**

**Tipo:** Menor preço, por lote.

**Recebimento dos envelopes:** Até às 13h30min. do dia 09/10/2017.

**Abertura dos envelopes:** Dia 09/10/2017 às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 26.016,43 (vinte e seis mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos)..

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 19/09/2017.

**Silvio Rosa de Lima**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 010/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **084/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA VIAGEM A EVENTO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/09/2017.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 255/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

<b>Servidor:</b>	<b>LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Motorista</b>
<b>Secretaria/Departamento:</b>	<b>Saúde</b>
<b>Valor (R\$):</b>	<b>R\$ 100,00 (Cem Reais)</b>
<b>Destino:</b>	<b>CAMPO LARGO-PR</b>
<b>Objetivo da Viagem:</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA <u>LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS</u>, QUE LEVARÁ PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA A PACIENTE <u>MARIA ROSA TOSTI</u> NO HOSPITAL DO ROCIO EM CAMPO LARGO-PR. A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017.</b>
<b>Data do Pagamento:</b>	<b>19/09/2017</b>
<b>Nº do Pagamento:</b>	<b>6145/2017</b>

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.